



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
CASA RAIMUNDO LEITE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 011/2024

Concede a Medalha de Mérito: Prefeito José Roberto de Melo, ao Sr. Luis Felipe de Lima Durval.

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Prefeito José Roberto de Melo, ao senhor Luis Felipe de Lima Durval.

Art. 2º - A Presidente da Câmara Municipal de Cortês expedirá o competente título honorífico, de que trata o art. 1º, deste Decreto Legislativo, para sua entrega ao homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 20 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Autor (a):

Letícia Nascimento Borba

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Vereadora da Câmara Municipal de Cortês-PE





JUSTIFICATIVA:

Luis Felipe de Lima Durval, filho de Fernando Luiz Durval e Marinalva Maria de Lima Durval, tem 27 anos, nascido São Joaquim do Monte, criado em Cortês onde estudou na Escolinha Lápis de Cor e na Escola Municipal Mário Domingues. Durante sua juventude dedicou-se as atividades pastorais na Paróquia São Francisco de Assis, sobretudo, no trabalho formativo com a juventude, tendo uma curta passagem no Seminário Diocesano de Palmares. Em sua trajetória profissional, dedicou-se desde muito cedo a docência, atuando em redes públicas e privada como professor das ciências humanas.

Entre 2021 e 2023, esteve à frente do Departamento de Ensino da Secretaria de Educação, ocasião em que pode contribuir na formulação e implementação de políticas públicas de educação para a cidade de Cortês. Casado com Márjorie Maria Carneiro Pires, mora atualmente em Recife onde é servidor público municipal, atuando como professor da Educação Básica. Formado em História pela UFPE (Universidade Federal de Pernambuco), pós-graduado em Metodologia do Ensino de História e Mestrando em Educação. No campo intelectual desenvolve pesquisas nas áreas da História da Educação, História da Igreja e Ensino de História.



***“PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CORTÊS, SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO 011/2024 QUE DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO
PREFEITO JOSÉ ROBERTO DE MELO AO
SENHOR LUIS FELIPE DE LIMA DURVAL”.***

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo n° 011/2024, de autoria da Vereadora Leticia Nascimento Borba, que dispõe sobre a concessão de medalha de mérito Prefeito José Roberto de Melo ao Senhor Luis Felipe de Lima Durval.

O Senhor Luis Felipe, Cortesense, filho de Fernando Luis e Marinalva Maria, onde dedicou sua juventude as atividades pastorais na Paróquia São Francisco de Assis, e teve uma curta passagem no Seminário Diocesano de Palmares. Em sua sua trajetória profissional, dedicou-se como professor de ciências humanas.

Esteve a frente do departamento de Ensino de Secretaria de Educação entre 2021 e 2023, atualmente mora em Recife onde é professor e atua como professor da Educação Básica.

O senhor Luis Felipe é formado em História pela UFPE, pós-graduado em Metodologia do Ensino de História e Mestrando em Educação. No campo intelectual desenvolve pesquisas nas áreas da História da educação, História da Igreja e Ensino de História.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de Decreto Legislativo n° 011/2024**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente Projeto de Decreto Legislativo ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Projeto de Decreto Legislativo n° 011/2024.

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n° 011/2024**, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 26 de agosto de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
CASA RAIMUNDO LEITE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Jafé Lopes Ferreira

Ver. José Antônio de Araújo

Ver. Josenildo Pedro Farias